



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 252/SMA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 131 Inciso IV alínea b da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 08 (oito) dias consecutivos de Ausência de Serviço em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos a seguinte servidora municipal:

I – Patrícia Pereira Biam Cardoso, matrícula 241402, ocupante do cargo de Professora, no período de 29/05/2022 a 05/06/2022; e

II – Ronize Damascena de Lima, matrícula 406988, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação Temporário, no período de 04/06/2022 a 11/06/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de maio de 2022.


Paulo César da Silva Cunha
Mat. 406921
Secretário Municipal de Administração de Alexânia

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 29, 06, 22

